



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 448, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Cria o Núcleo de Serviço de Acesso a  
Dados Protegidos da UFOB  
(Sedap/UFOB).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na PORTARIA INEP Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2022, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Serviço de Acesso a Dados Protegidos da UFOB (Sedap/UFOB), com o objetivo específico de acessar as bases de dados protegidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Art. 2º O Sedap/UFOB será composto pelos servidores Darlan do Nascimento Gomes, que o presidirá, Adriano Rodrigues Brandão Correia, Dayton Fernando Padim, Patricia Mota Pinheiro, Gustavo Brandão Silva e Adma Kátia Lacerda Chaves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor